

## **DECRETO Nº 30.305**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 28.279, DE 21 DE JANEIRO DE 2019, QUE TRATA DA COMISSÃO TÉCNICA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 28.279, de 21/01/2019, que trata da instituição da Comissão Técnica de Projetos Prioritários de Governo, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"(...)

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV é responsável por captar recursos para o município, dando suporte aos projetos prioritários necessários para o desenvolvimento da cidade,

(...)

**Art. 2º** (...)

(...)

*IV - Sugerir ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Obras novos projetos que tragam benefícios aos munícipes;*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de fevereiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6254 de 19/02/21.